

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

Avenida Pelotas, 595
94442282/0001-20

Exercício: 2025

DECRETO Nº 21 , DE 15 DE ABRIL DE 2025 - LEI N.1643

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância R\$253.433,34 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

253.433,34

Anulação

01	02	01	GABINETE DE APOIO GOVERNAMENTAL		
	20	04.122.0002.2002.0000	GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL	8.000,00	
		3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R.: 1	1 1500
		1	Recursos do Exercício Corrente		
		001 001	GERAL		
01	05	01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
	62	12.361.0006.1006.0000	ENSINO DE QUALIDADE	10.600,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 20	1 1500
		1	Recursos do Exercício Corrente		
		001 001	GERAL		
	597	12.122.0006.2059.0000	ENSINO DE QUALIDADE	10.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 20	1 1500
		1	Recursos do Exercício Corrente		
		001 001	GERAL		
01	07	02	FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE		
	140	18.542.0024.2041.0000	PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE	45.000,00	
		3.3.71.70.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	F.R.: 1	1 1500
		1	Recursos do Exercício Corrente		
		001 001	GERAL		

Excesso

01	05	01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
	811	12.361.0018.1007.0000	TRANSPORTE ESCOLAR DE QUALIDADE	179.833,34	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1026	1 1500
		1	Recursos do Exercício Corrente		
		001 001	GERAL		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:

179.833,34



PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

Avenida Pelotas, 595

94442282/0001-20

Exercício: 2025

DECRETO Nº 21 , DE 15 DE ABRIL DE 2025 - LEI N.1643

Anulação:

01	05	01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
	87		12.361.0018.1007.0000	TRANSPORTE ESCOLAR DE QUALIDADE		-20.600,00
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1026 1 1755
			1	Recursos do Exercício Corrente		
			001 001	GERAL		
01	07	01	FUNDO MUNICIPAL DE AGRICULTURA			
	135		20.608.0022.2012.0000	GESTÃO AGRÍCOLA E PRODUÇÃO		-45.000,00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1 1 1500
			1	Recursos do Exercício Corrente		
			001 001	GERAL		
01	12	01	RESERVA DE CONTINGENCIA			
	245		99.999.9999.1021.0000	RESERVA DE CONTINGENCIA		-8.000,00
			9.9.99.99.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DO RPPS	F.R. Grupo:	1 1 1500
			1	Recursos do Exercício Corrente		
			001 001	GERAL		

Anulação (-) -73.600,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



MIRO MULBEIER
PREFEITO MUNICIPAL
340.611.850-04